

- 18/07/2025 10:57:53 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** arquivou.
- 18/07/2025 10:57:53 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** solicitou a assinatura de **Emiliano Ractz da Silva** em Despacho 3- 5.569/2025 . Assinado

18/07/2025 11:18:02 Emiliano Ractz da Silva **SEFAZ-FROT** assinou digitalmente **Memorando 3- 5.569/2025** com o certificado **EMILIANO RACTZ DA SILVA** CPF **027.XXX.XXX-90** conforme **MP nº 2.200/2001** .

18/07/2025 11:18:27 Emiliano Ractz da Silva **SEFAZ-FROT** arquivou.

Despacho 4- 5.569/2025
18/07/2025 11:29
(Respondido)

Luis V. **SEFAZ-CL-COMP**

Envolvidos internos acompanhando CC

Emiliano Ractz da Silva - SEFAZ-FROT

Se possível, emitir relatório do sistema onde consta o consumo em litros por cada tipo de combustível, no período aproximado de 18/07/2024 a 18/07/2025.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 5.569/2025
18/07/2025 13:12
(Respondido)

Emiliano S. **SEFAZ-FROT**

Envolvidos internos acompanhando CC

Segue de forma editável caso precise alguma informação adicional.

—

Emiliano Ractz da Silva
A. Administrativo



RelatorioMensualResum...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/07/2025 13:12:54 Emiliano Ractz da Silva **SEFAZ-FROT** arquivou.

18/07/2025 13:27:48 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** arquivou.

Assinado por F. PESSOA PAUL O. RIBEIRO CAETANO, realizada por EMILIANO RACTZ DA SILVA CPF 027.XXX.XXX-90. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.ttdoc.com.br/assinaturas



25/07/2025 16:33:03

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** reabriu para resolução.**Despacho 6-
5.569/2025**25/07/2025 16:38
(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP**SEFAZ-FROT - Div...**

CC

Verificando o TR enviado no despacho 2, apresento sugestão de correção no item 1. I, sob a justificativa de adotar à pratica mais usual de mercado e consequente aumento de competitividade no certame licitatório.

Como forma de sugestão, segue texto sugerido para o item:

"A empresa vencedora deverá disponibilizar o abastecimento diário das 06h às 22h, bem como, contato telefônico atualizado para acionamentos emergenciais quando for necessário em horários alheios a este".

Caso esteja de acordo ou não, favor retornar, para finalizarmos a etapa de confecção do Edital.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

25/07/2025 16:38:12

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** arquivou.**Despacho 7-
5.569/2025**25/07/2025 17:11
(Respondido)

Emiliano S.

SEFAZ-FROTEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Em consulta ao sistema, observa-se que em média durante a noite não se tem muitos abastecimentos fora do horário (contabilizados 3 nos últimos 2 meses após 22h) mas na área da saúde a incidência de abastecimentos durante a madrugada (entre 5 e 6 da manhã) é expressiva, por este motivo o setor opina por manter o texto original, para se evitar transtornos futuros em eventuais emergências.

—
Emiliano Ractz da Silva
A. Administrativo

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

25/07/2025 17:11:29

Emiliano Ractz da Silva **SEFAZ-FROT** arquivou.**Despacho 8-
5.569/2025**28/07/2025 09:58
(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Verificando o descrito no despacho 7, com a informação da contabilização e da observação sobre a área da saúde, segue abaixo nova sugestão de descrição, visando a tentativa de obter mais competitividade no certame a ser realizado.

"A empresa vencedora deverá disponibilizar o abastecimento diário das 05h às 22h, bem como, contato telefônico atualizado para acionamentos emergenciais quando for necessário em horários alheios a este".

Caso esteja de acordo ou não, favor retornar, para finalizarmos a etapa de confecção do Edital.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/07/2025 09:58:01 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

**Despacho 9-
5.569/2025**

28/07/2025 13:52

(Respondido)

Emiliano S.

SEFAZ-FROT

Envolvidos internos
acompanhando
CC

De acordo.

—
Emiliano Ractz da Silva
A. Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/07/2025 13:52:49 Emiliano Ractz da Silva SEFAZ-FROT arquivou.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7318-CE39-3F19-588F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 04/08/2025 17:33:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7318-CE39-3F19-588F>